



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 226, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Saúde, à Servidor.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 05 de dezembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde, ao servidor **REMI FACCHI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 019, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês dezembro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda